



DECRETO Nº 131/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e a declaração de vacância do respectivo cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor (a) Valdany Araújo Bezerra Rocha, portador do CPF nº XXX.119.271-XX, conforme consta na solicitação, emitido pela Valdany Araújo Bezerra Rocha;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor (a) **Valdany Araújo Bezerra Rocha**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **18 de abril de 2025**, conforme solicitação.

Art. 2º Em virtude da exoneração ora decretada, declara-se **vago** o cargo de **Enfermeira**, devendo a Secretaria Municipal de Gestão Pública adotar as providências necessárias ao registro da vacância e demais trâmites administrativos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 24 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0abaa8-24042025143840**